

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de Projeto de Irrigação (com uso de agrotóxico), localizada no **KM-60 (FAZENDA ALVORADA), S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de 33,60 hectares, de interesse de **JOSÉ JEAN XAVIER FERREIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **020.387.713 - 67**, embasada no Requerimento Nº 205/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 173/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de novembro de 2023.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.